

	TE-SER Social Consultoria e Assessoria de Projetos Ltda. Rua Upamaroti, 1129/121 – Bairro Cristal – Porto Alegre/RS CEP: 90.820-140 CNPJ: 08.798.484/0001-78 Inscrição Municipal: 510.834.26

Análise de Projeto Técnico Social – APT
MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO

1. Identificação

Programa: Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50	Contrato nº:
Ação/Modalidade: Construção de Unidades Habitacionais.	
Empreendimento: Programa Minha Casa Minha Vida em municípios com população até 50 mil habitantes	
Localização/Município: Eugênio de Castro	UF: RS
Fonte de recursos: OGU – Orçamento Geral da União. SEHABS – Secretaria de Habitação e Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul e Município de Eugênio de Castro	Regime de execução do PTTs: Empreitada Global
Proponente/Agente Promotor: Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro	

2. Prazos

Obras: Doze meses	PTTS Treze meses
----------------------	---------------------

3-Valores do Empreendimento (R\$)

Repasso/Financiamento	OBRAS	PTTS	TOTAL
	R\$ 175.000,00		R\$ 175.000,00
Contrapartida (financeira) - Estado	R\$ 21.000,00		R\$ 21.000,00
Contrapartida (bens e serviços)	R\$ 5.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 7.000,00
Outros			
TOTAL	R\$ 201.355,00	R\$ 1.645,00	R\$ 203.000,00

4- População a ser beneficiada

Nº de famílias 07	Nº de pessoas 26	Nº de mulheres Chefe de Família 06	Nº de famílias em situação de risco 00
Renda média familiar (em Salário Mínimo) 01 SM	Nº de idosos 02	Nº de pessoas com deficiência 00	

5- Análise da proposta

ANÁLISE DA PROPOSTA	Sim	Em parte	Não	Não se aplica
5.1 Os dados apresentados/identificados permitem a caracterização da área de intervenção e entorno, sob os aspectos: localização geográfica, urbanístico, ambiental, infraestrutura, equipamentos comunitários e formatos associativos?		X		
5.2 A justificativa apresentada está adequada com a modalidade de intervenção e as características da área e da população beneficiária?	X			
5.3 Os objetivos definidos estão adequados às características da população, área e Programa?		X		
5.4 As atividades do trabalho técnico social estão claramente apresentadas em cronograma?	X			
5.5 As atividades estão em consonância os objetivos do projeto?	X			
5.6 As técnicas e instrumentos de intervenção estão adequados aos objetivos estabelecidos?	X			
5.7 O prazo de execução do projeto técnico social está compatível com a complexidade e porte da intervenção social?	X			
5.8 A equipe técnica está adequada para execução do projeto?		X		
5.9 Estão previstos formas e instrumentos para avaliação das atividades?	X			
5.10 Os valores estão compatíveis e adequados às atividades e prazo previsto?			X	
5.11 Os valores estão inseridos no cronograma físico-financeiro do empreendimento?		X		
5.12 Foi apresentado Plano de Reassentamento?				X
5.13 Foi apresentado Plano de Regulamento de Mutirão?				X
5.14 Está prevista a realização de avaliação do trabalho técnico social pela comunidade?		X		
5.15 Existem pendências/exigências (especificar no item 8)	X			

6- Origem dos dados e informações utilizadas para a análise:

- Plano de Trabalho
- Carta Consulta/Carta de intenção
- Fotos
- Pesquisa Socioeconômica
- Curriculum vitae do responsável técnico
- Croquis, plantas, etc.
- Quadro de composição de investimento
- Cronograma físico-financeiro
- Ficha Resumo Empreendimento
- Data da Visita: _____
- Volume operacional e/ou de engenharia
- X Outros / Especificar: PTTS

7-Manifestação técnica

O Projeto de Trabalho Social elaborado pelo Município de Eugenio de Castro/RS contempla a construção de 07 unidades habitacionais atendendo 26 pessoas (0,93% da população do município), através da parceria efetivada entre as esferas Federal, Estadual e Municipal. As casas serão construídas em lotes descritos como pulverizados, situadas no Bairro Bechorner.

Os beneficiários são famílias que ganham até R\$ 1.000,00 (um mil reais) e que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, habitando em moradias precárias e insalubres ou em casas de parentes.

Analisando a totalidade do projeto, tendo como referencia as normas do Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades, verificamos o seguinte:

Cadastramento - obedeceu aos critérios estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50 e Portaria nº 547/2011, do Ministério das Cidades contemplando idosos (28,57%), mulheres chefes de família, portadores de necessidades especiais e famílias em situação de risco. Não tivemos acesso às fichas de cadastro, portanto, a análise se baseia apenas nos dados descritos no projeto.

Infraestrutura - observa-se que obedece ao que estabelece a Portaria nº 547/2011 e legislação municipal. Possui rede de abastecimento de água potável, rede de energia elétrica e esgoto, sendo que está prevista a construção de fossa séptica e sumidouro. É realizada coleta de lixo regularmente pelos serviços públicos da Prefeitura. Não encontramos nenhuma referência sobre transporte no projeto.

Estrutura pública - próximo ao local onde serão construídas as habitações existe escolas públicas, creches, postos de saúde CRAS, PSF, EMATER/ASCAR, CMAS e COHMAB. E existe no projeto o compromisso da prefeitura de que todas as famílias beneficiárias serão atendidas por esta estrutura. Também existem entidades comunitárias que darão suporte as ações locais, como associações de moradores, Grupos de Melhor Idade e de mães, onde as famílias poderão se integrar.

Parcerias – segundo informações contidas no projeto o planejamento do trabalho contou com parcerias firmadas com agentes públicos e privados, lideranças comunitárias, além da participação das próprias famílias, garantindo que as ações estejam de acordo com as necessidades e prioridades destas famílias.

Enquanto ações de responsabilidade direta do município, o Projeto aponta que serão

realizadas pelas Escolas, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e com apoio da EMATER/ASCAR, com foco no trabalho de educação ambiental: conservação das unidades, importância e cuidado das águas, orientação para o correto uso da rede de esgoto e do descarte de lixo. E, ainda, orientação para organização das propriedades e estímulo à inserção social. No que se refere às ações de educação ambiental é importante observar que estas ações não sofram descontinuidade, em consonância ao que estabelece o Decreto nº 4.281/2002, que define que a educação ambiental deve ser permanente e continuada*.

Metodologia - destacamos como positivo o detalhamento das etapas de trabalho e da descrição da forma como será executado o projeto prevendo os meios para atingir os objetivos. Contudo, erroneamente, foi feita referência a Contratação/Financiamento que não é parte especificamente deste programa. Solicitamos que seja retificada esta parte.

Analisando o Projeto consideramos adequadas as ações propostas, o período de execução do projeto, a equipe prevista para execução do trabalho social e o número de horas que estes profissionais irão trabalhar.

No que se refere aos profissionais consideramos como positivo a formação de uma equipe multidisciplinar constituída por assistente social, técnico agrícola, engenheiro civil, odontóloga e pedagoga. Contudo, não temos condições de verificar a experiência dos citados profissionais sem o respectivo currículo. E alertamos que o trabalho deverá ser feito de forma integrada, entre os diferentes profissionais, exercitando o diálogo, a escuta sensível e o vínculo com estas famílias. Conforme a citada Portaria nº 547/2011, item 16.5, o projeto de trabalho social deve ser elaborado e coordenado por profissional com formação compatível e experiência comprovada em ações de desenvolvimento comunitário.

No que se refere ao período, se houver necessidade, poderá ser ampliado conforme prevê a Portaria nº 547/2011, item 16.2.1: "A execução do trabalho social poderá ser prorrogada, a critério do proponente, como forma de dar continuidade aos processos até então implantados".

Quanto ao investimento financeiro no projeto social é bastante restrito e prevê poucos recursos, designando valores somente para Material pedagógicos/comunicação e Recursos Humanos, não permitindo outras ações.

Enfim, em relação à avaliação é previsto a aplicação de questionários verificando se os objetivos estão sendo atingidos, além de outros instrumentos de comprovação como lista de presença, relatórios descritivos e fotográficos. Contudo, como não tivemos acesso ao

questionário não foi possível verificar se os dados previstos são suficientes para avaliar as ações do projeto e o espaço de moradia, que compreende a unidade básica, estrutura pública e serviços no entorno.

Por último, após análise do Projeto Social do Município de Eugenio de Castro/RS consideramos que o mesmo deverá sofrer algumas alterações para atender o que determina a Portaria nº 547/2011, Programa Nacional de Habitação Urbana, Programa Minha Casa Minha Vida Sub 50, para municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. E registrar que a Portaria nº 547 não prevê financiamento ou contratação, qualquer referencia sobre isto no projeto deve ser retificada. E que o regime descrito na parte de apresentação (1) está errado devendo ser alterado para Empreitada Global.

*(Brasil. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009).

8-Pendências

- Detalhamento do processo de mudança das famílias;
- Apresentar instrumento de avaliação do Trabalho Técnico Social;
- Ampliar os dados sobre caracterização familiar;
- Alterar o regime de produção do PTTs: para empreitada global
- Retirar da Metodologia e Cronograma de Execução de Atividades qualquer referência Contratação/Financiamento.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

Alexandre Daniel Noronha
Técnico Social
CRP/07-11374

Cleusa Regina Prates
Coordenadora da TE-SER